

DECRETO N.º 40.050, DE 06/07/2021.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida a Progressão por Merecimento a Servidora abaixo descrita, referente à avaliação de desempenho funcional no período de 07/2017 a 07/2020, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/08/2020, conforme Memorando n.º 0705/2021 – SEMAD/GRH, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
624	MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	IV - L

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal